



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



---

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 09.PE.038/2023-PMC/SEMAS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr.<sup>a</sup> **ELANE PINTO CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº **09.PE.038/2023-PMC/SEMAS**, formalizado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **E. C. G. VEIGA - CNPJ nº 09.107.656/0001-82**, conforme dados abaixo:

### **I – Dados do fiscal**

**NOME: Joel Martins Coelho**

**CPF: 001.619.232-08**

**MATRÍCULA: 201303576/1**

**NOME: Jorge Alberto Santana Dos Anjos**

**CPF: 523.291.352-20**

**MATRÍCULA: 201303129/3**

**NOME: Miguel Júnior Farias Alves**

**CPF: 022.441.832-70**

**MATRÍCULA: 201303487/1**

**Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III**- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 30 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ELANE PINTO CASSIANO  
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC**